• Criada pela Lei nº 285 de 08/05/1974 • Reformulada pela Lei nº 291 de 26/05/2017 •

• Ano VI • Nº 129 • De 1º (Sábado) a 15 (Sábado) de outubro de 2022 •

EXPEDIENTE

• Prefeitura Municipal de Esperanca •

97º Ano da Emancipação Política do Município

• Poder Executivo •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREEFITO

FDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE

IGOR DELGADO DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL

CHRISTENSON DIEGO VIRGOLINO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE THIAGO DE ASSIS MORAES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVICO SOCIAL

TAIANA HONORATO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO ALANNA MARIA PASSOS MEIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

MICHAEL LOPES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL

JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EMERSON DAVID ALVES DA COSTA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

ANTONIO FRANCISCO BATISTA NETO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAIÍDE

ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"

DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba

Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135.000.

Fone: (83) 3502-1305

 $Site: www.esperanca.pb.gov.br \mid E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br$

Câmara Municipal de Esperança

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• Poder Legislativo •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

18ª Legislatura: 2021/2024 | 2ª Sessão Legislativa: 2022

CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA (Progressistas)

ADUAILSON COSTA (Progressistas)

ADÚLIO MAIA DA SILVA (Progressistas)

RODRIGO ALVES (Progressistas)

2º S

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADEILSON DOS SANTOS (Progressistas) CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSC) **GENIVAL DE ANDRADE** (Progressistas) JOELSON DIAS DE MELO (Progressistas) JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO (PSC) LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE (PSC) (Progressistas) NIELLY DOS SANTOS DIAS RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (Progressistas)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

LEIS ORDINÁRIAS

LEI ORDINÁRIA Nº 486, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE ESCRITÓRIOS VIRTUAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, Faz saber o Poder Legislativo aprovou proposição de autoria do Vereador Carlos André de Almeida e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Fica autorizado no Município de Esperança/PB, o funcionamento de Escritórios Virtuais com a finalidade de apoiar a geração de empresas, e viabilizar a formalização e a regularidade fiscal.
- Art. 2º A concessão da Licença de Localização e Funcionamento aos estabelecimentos que exerçam a atividade de Escritórios Virtuais, sediados neste Município, e aos Usuários dos referidos serviços, dar-se-á em observância as disposições contidas nesta Lei, respeitadas as legislações correlatas.
- § 1º A atividade de Escritório Virtual se enquadra, para fins de Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE, no código 8211-3/00, que compreende a prestação de serviços combinados de escritório e suporte administrativo.
- § 2º A prestação de serviços de Escritório Virtual ficará sujeita, sem prejuízo dos demais tributos incidentes, ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES DE ESCRITÓRIO VIRTUAL E DE ESTABELECIMENTOS USUÁRIOS

- Art. 3º Para os efeitos desta Lei se considera Escritório Virtual, o estabelecimento prestador de serviços de suporte administrativo, metodológico e tecnológico, com o registro de sua atividade no Cadastro Nacional de Atividade Econômica CNAE, sob o código 8211 (serviços combinados de escritório e apoio administrativo), autorizado a sediar múltiplos estabelecimentos, sejam pessoas físicas ou jurídicas.
- § 1º Compreende-se, aínda, na concepção de Escritório Virtual, os estabelecimentos administradores de espaços compartilhados e colaborativos Coworkings, que possuam infraestrutura de escritório com serviços de recepção e atendimento telefônico, podendo ainda dispor de estações de trabalho, salas de reuniões, auditórios e estrutura de correspondência, telefonia e internet.
- § 2º Define-se Coworking, os ambientes administrados por Escritório Virtual nos quais, empresas, profissionais ou empreendedores de diferentes áreas e segmentos, trabalham, interagem e compartilham o espaço para desenvolvimento de seus projetos.
- § 3º É vedada a regulamentação e funcionamento dos estabelecimentos descritos no caput, que tenham por objetivo apenas o domicílio de empresas e que não forneçam a prestação de serviços e suporte administrativo aos clientes.
- Art. 4º Entende-se como Usuário, qualquer pessoa, física ou jurídica, que utiliza os serviços prestados pelos estabelecimentos de Escritório Virtual, classificando se para fins desta Lei em:
- I Usuário Permanente: que possui contrato com Escritório Virtual, e utiliza um ou mais dos serviços prestados por este;
- II Usuário Ocasional: utiliza eventualmente os serviços de suporte administrativo ou de espaços compartilhados coworkings, para integração de ideias e desenvolvimentos de seus projetos, ainda que não possua contrato com o Escritório Virtual.

CAPÍTULO III DAS EXIGÊNCIAS PARA FUNCIONAMENTO

- Art. 5º Para fins de autorização de funcionamento, os Escritórios Virtuais devem oferecer estrutura física adequada ao propósito da prestação de serviço de suporte administrativo e compartilhamento do espaço, quando oferecido o serviço de Coworking.
 - § 1º Além de estrutura física adequada, conforme previsto no



• Ano VI • Nº 129 • De 1º (Sábado) a 15 (Sábado) de outubro de 2022 •

caput deste artigo, os Escritórios Virtuais ficam obrigados a:

- oferecer endereço fiscal e comercial aos Usuários:
- II funcionar, no mínimo, durante o horário comercial local;
- III manter em local visível o Alvará da Licenca de Localização e Funcionamento original, inclusive dos Usuários descritos no inciso I, do artigo 4º desta Lei Complementar;
- IV não manter no estabelecimento produtos, maquinários ou equipamentos não relacionados às suas atividades.
- § 2º Especificamente, quando se referir a Usuário Permanente, os Escritórios Virtuais deverão:
- I comunicar ao setor competente do Município, imediatamente, qualquer alteração nos dados dos referidos usuários, que possa influir na arrecadação ou fiscalização de suas atividades, nelas incluídas o dever de comunicar a extinção do contrato;
- II possuir procuração com poderes para receber em nome destes, notificações, intimações, citações judiciais e extrajudiciais, entre outras comunicações de órgãos fiscalizadores, de controle e judiciais;
- Art. 6º Os Usuários de Escritório Virtual deverão, para fins de autorização de seu estabelecimento:
- inscrever-se no Município e obter a Licença de Localização e Funcionamento, exceto os Usuários descritos no inciso II do artigo 4º
- II manter atualizado seus dados cadastrais mediante registro no Escritório Virtual:
- III fornecer ao estabelecimento do qual seia usuário, nos termos do inciso I, do artigo 4º desta Lei:
 - Cópia do alvará da Licenca de Localização e Funcionamento:
- b) cópias autenticadas dos documentos pessoais, quando se tratar de pessoa física, e dos atos constitutivos, quando se tratar de pessoa
- procuração a que se refere o inciso II, § 2º do artigo 5º da presente Lei.
- Art. 7º Os escritórios compartilhados (escritórios virtuais, coworkings, business centers, centros de negócios e assemelhados) devem entregar semestralmente à Gerência de Receita do Município de Esperança-PB relação das empresas que utilizem ou utilizaram nesse período seus espaços ou estruturas, conforme disciplinado em ato dessa Gerência.

CAPÍTULO IV DA INSCRIÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO

- Art. 8º O exercício das atividades de Escritório Virtual, bem como aquelas exercidas pelos Usuários Permanentes, dependerá de prévia autorização e inscrição no Cadastro Mobiliário do Município formalizada mediante concessão da Licença de Localização e Funcionamento, sem prejuízo do exercício do poder de polícia municipal a ser exercido a qualquer tempo.
- § 1º O Município disponibilizará, através de Decreto, lista das atividades permitidas bem como as restrições que devem constar do objeto social para liberação do Alvará de Licença Localização e Funcionamento para usuários dos Escritórios Virtuais.
- § 2º O Álvará de Licença Localização e funcionamento dos usuários será concedido de acordo com as disposições legais do Código de Posturas e do Código Tributário Municipal.
- O município, por seu órgão competente, procederá com a atualização ou baixa do cadastro do Usuário, quando da recepção de informações remetidas pelo Escritório Virtual, noticiando que não mais funcionem em seus estabelecimentos, inclusive com a remoção do domicílio fiscal dos seus registros.
- Os usuários do serviço de Escritório Virtual, na hipótese de mudança de endereço do Escritório Virtual, terão que promover as alterações correspondentes no seu contrato ou estatuto social, permanecendo com as mesmas atividades liberadas no endereço anterior, oportunidade em que será expedido novo Alvará de Localização e Funcionamento, após observância do cumprimento da exigência previstas nesta Lei e na legislação municipal.

CAPÍTUI O V DAS MULTAS E PENALIDADES

- Art. 9º O descumprimento, pelos estabelecimentos de Escritórios Virtuais ou por seus usuários, de quaisquer das obrigações constantes nesta Lei, acarretará a aplicação das seguintes penalidades:
 - aos Estabelecimentos de Escritórios Virtuais:
- multa no valor equivalente a 50 (cinquenta) UFN Unidade Fiscal de Esperança-PB, para os estabelecimentos que tenham até 10 (dez) usuários;
- b) multa no valor equivalente a 80 (oitenta) UFN Unidade Fiscal de Esperança-PB, para os estabelecimentos que tenham acima de 10 (dez) usuários.
- c) multa no valor equivalente a 100 (cem) UFN Unidade Fiscal de Esperança-PB, para os estabelecimentos, com qualquer número de usuários, que deixarem de apresentar a relação dos usuários, conforme exigida no art. 7º desta Lei.
- aos Usuários, multa no valor equivalente a 50 (cinquenta) UFN -Unidade Fiscal de Esperança-PB.
- Será aplicada a penalidade de cassação da Licença de Localização e Funcionamento dos estabelecimentos previstos neste

artigo, quando reincidentes, no mesmo dispositivo legal.

- Entende-se por reincidência uma nova infração, violando o mesmo dispositivo legal, cometida pelo mesmo infrator, dentro do prazo de 01 (um) ano da data da infração anterior.
- Os estabelecimentos de Escritório Virtual, poderão, antes de constatada a infração pela autoridade tributária, denunciar as pessoas físicas ou jurídicas que não cumprirem com as obrigações definidas nesta Lei, isentando-se, dessa forma, da punição correspondente à infração.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- Art. 10. Os Usuários que, pelo seu ramo de atividade, necessitem estrutura física organizada (estabelecimento convencional) para produção ou circulação de bens ou serviços, não poderão utilizar o endereço do Escritório Virtual para se estabelecer.
- Art. 11. A taxa de Licença de Localização e Funcionamento devida pelos estabelecimentos de Escritório Virtual e Usuários, terá a mesma base de cálculo prevista para o funcionamento de atividades econômicas, e será cobrada nos termos do artigo 91 à 102, da Lei Complementar Municipal nº 80/2017, Código Tributário do Município.
- Art. 12. As disposições desta Lei deverão ser aplicadas sem prejuízo das disposições contidas no Código Tributário Municipal, Código de Posturas do Município, e das demais legislações correlatas pertinentes.
- Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a baixar as normas que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.
- Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperança/PB, 10 de outubro de 2022. 97º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

LEI ORDINÁRIA Nº 487, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO MENCIONA

PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, Faz saber o Poder Legislativo aprovou proposição de autoria do Vereador Joelmir Ribeiro da Cunha e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A partir da vigência desta Lei passa a denominar-se "Rua Berto Anísio da Costa Neto" a rua projetada I, situada no loteamento Anísio Cassiano da Costa

Art. 2º A confecção das placas de identificação da rua de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Esperança/PB, 10 de outubro de 2022. 97º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

LEI ORDINÁRIA Nº 488, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO RUA MENCIONA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, Faz saber o Poder Legislativo aprovou proposição de autoria do Vereador Joelmir Ribeiro da Cunha e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A partir da vigência desta Lei passa a denominar-se "Rua Romualdo Batista Guimarães" a rua situada no loteamento no final da Rua Irene Vieira Guimarães, no acesso para o Sítio Quebra pé, Zona Rural de Esperança.

Art. 2º A confecção das placas de identificação da rua de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Esperança/PB, 10 de outubro de 2022. 97º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 489, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, Faz saber o Poder Legislativo aprovou proposição de autoria do Vereador Carlos André de Almeida e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Esperancense ao Senhor Nobson Pedro de Almeida, natural de Alagoa Grande-PB.

Art. 2º A entrega do diploma ficará a critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esperança, bem como local e data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Esperança/PB, 10 de outubro de 2022. 97º da Emancipação Política.

• Ano VI • Nº 129 • De 1º (Sábado) a 15 (Sábado) de outubro de 2022 •

NORSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

LEI ORDINÁRIA № 490, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA QUE MENCIONA É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, Faz saber o Poder Legislativo aprovou proposição de autoria do Vereador José Adeilton da Silva Moreno e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A partir da vigência desta Lei passa a denominar-se "Rua Irene Cirila de Vasconcelos" primeira rua de paralela com a Rua Sueli de Fátima Andrade no Bairro Lírio Verde em Esperança/PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Esperança/PB, 10 de novembro de 2022. 97º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

DECRETOS

002 GABINETE DO PREFEITO
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

DECRETO Nº 2.134, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

Q(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica val, em conformidade com a Lei Nº 04582021 de 02/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.320.555,00 (sete milhões, trezentos e vinte mil, ntos e cinquenta e cinco reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

04.122.2001.2002.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
04 122 2001 2002 3390300000 500 MATERIAL DE CONSUMO 04 122 2001 2002 3390360000 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.000,00 5.000,00
04.122.2001.2002.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2002) R\$	21.750,00 38.750,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$ Valor Total do Orgão (02002) R\$	38.750,00
02003 PROCURADORIA JURIDICA 2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS		
02.062.2001.2004.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		25.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R\$	25.000,00
02004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Valor Total do Órgão (02003) R\$	25.000,00
2005 MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO 04.122.2001.2005.3190110000.500 VENTIGINERITOS E VANITAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 04.122.2001.2005.3390300000.500 INATERIAL DE CONSUMO		25 222 22
04.122.2001.2005.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGERIS FIXAS-PESSOAL CIVIL 04.122.2001.2005.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
04 122 2001 2005 3390390000 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 04 122 2001 2005 3390390000 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00 68.000,00
04.122.2001.2005.3380380000.500.00 TROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2005) R\$ Valor Total do Orgão (02004) R\$	123,000.00
02005 SECRETARIA DE FINANÇAS	Valor Total do Orgão (02004) R\$	123.000,00
2008 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINCANCAS 04 123 1002 2008 3190110000 500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
04.123.1002.2008.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 04.123.1002.2008.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00 5.000,00
04.123.1002.2008.3190130000.500 OBNIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Ação (2008) R\$	40.000,00
AND AFARETARIA DE RI AMENANTA E GOODDENAMA	Valor Total do Orgão (02005) R\$	40.000,00
02006 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO 2009 MANUT DAS ATIV DA SEC DE PLANEJ E COORDENACAO 04122 2001 2009 31010000 500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 04 122 2001 2009 3190130000 500 OBRIGACOES PATRONAIS		
04.122.2001.2009.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
		4.000.00
04.122.2001.2009.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2009) R\$	3.000,00
	Valor Total do Órgão (02006) R\$	20.000,00
02007 SECRETARIA DE EDUCACAO 1011 CONSTRUCAO REF E AMPLICACAO DE CRECHES		
1011 CONSTRUCAO REF E AMPLICAÇÃO DE CRECHES 12.365.1003.1011.4490510000.570.0BRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
12,300,1003,1011,4480510000,570 OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor Total da Ação (1011) R\$	30.000,00
	valor rotal da Ação (1011) No	30,000,00
2010 AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR 12.306.1003.2010.3380300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		65 000.00
12.306.1003.2010.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2010) R\$	65.000,00
	valor rotal da Ação (2010) Re	00.000,00
2013 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70%		
12.361.1003.2013.3191130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Ação (2013) R\$	600.000,00
2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 12.361.1003.2014.3390360000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		
	Valor Total da Ação (2014) R\$	137.115,00 137.115.00
2015 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE	100 100 00 100 100 100	107.110,00
12.361.1003.2015.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1003.2015.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 12.361.1003.2015.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		315.000,00
12:361:1003:2015:3:390390000:500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA HISICA 12:361:1003:2015:3:390390000:500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		85,000,00 350,000,00
	Valor Total da Ação (2015) R\$	750,000,00
2016 MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE 12:361.1003.2016.3390300000.550 MATERIAL DE CONSUMO		50.000.00
	Valor Total da Ação (2016) R\$	50,000,00
2020 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL. 12 365 1003 2020 3 190040000 542 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.		
12.365.1003.2020.3190040000.542.CONTRATACAO.POR.TEMPO.DETERMINADO. 12.365.1003.2020.3190110000.542.VENCIMENTOS.E.VANTAGENS.EIXAS.PESSOAICIVII		950.000,00 200.000,00
12.365.1003.2020.3190110000.542.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.PESSOAL CIVIL 12.365.1003.2020.3190130000.542.OBRIGACOES PATRONAIS		200.000.00
12.365.1003.2020.3191130000.542 OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Acão (2020) RS	101.000,00
2021 MANUTENCAO DE CRECHES	Valor Total da Ação (2020) R\$	1.451.000,00 1.451.000,00
2021 MANUTENCAO DE CRECHES 12.365.1003.2021.3190040000.542.CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Total da Ação (2020) R\$	1.451.000,00
2021 MANUTENCAO DE CRECHES 12.365.1003.2021.3190040000.542.CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Total da Ação (2020) R\$	1.451.000,00 50.000,00 5.000,00
2021 MANUTENCAO DE CRECHES 12.86 1003.2021 3190040000 542 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.96 1003.2021 3190000000 542 DRINGACOES PATRONAIS 12.365 1003 2021 3390000000 542 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2020) R\$ Valor Total da Ação (2021) R\$	1.451.000,00
2021 MANUTENCAO DE CRECHES 12.365 1003.2021 310001000 542 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.365 1003.2021 310001000 542 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.365 1003.2021 330000000 542 MARTERIAL DE CONSUMO 2025 MANUTENIA DA SA SATURADES CUI ITURAS 2025 MANUTENIA DA SATURADES 2025 MANUTENIA DE	Valor Total da Ação (2021) R\$	1.451.000,00 50.000,00 5.000,00 5.000,00 60.000,00
2021 MANUTENCAO DE CRECHES 12.86 1003.2021 3190040000 542 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.96 1003.2021 3190000000 542 DRINGACOES PATRONAIS 12.365 1003 2021 3390000000 542 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2021) R\$	1.451.000,00 50.000,00 5.000,00 5.000,00 60.000,00 20.000,00 20.000,00
2021 MANUTENCAO DE CRECHES 12.365 1003.2021 310001000 542 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.365 1003.2021 310001000 542 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.365 1003.2021 330000000 542 MARTERIAL DE CONSUMO 2025 MANUTENIA DA SA SATURADES CUI ITURAS 2025 MANUTENIA DA SATURADES 2025 MANUTENIA DE		1.451.000,00 50.000,00 5.000,00 5.000,00 60.000,00
2021 MANUTENCAO DE CRECHES 12365 1003 2021 31000000 502 CONTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 12365 1003 2021 310000000 502 CONTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 12365 1003 2021 310000000 502 DERIORADO ES CALTRICANO 2025 MANUTENCAO DAS ATUNDADES CULTURAS 13.302.1015 2025 3101130000 500 OBRIGACIOES PATRONAIS	Valor Total da Ação (2021) R\$	1.451.000,00 50.000,00 5.000,00 5.000,00 60.000,00 20.000,00 20.000,00
2021 MANUTENCA DE CRECHES 12 305 1003 2021 3 10040000 542 COLTIFICATION D'OR TEMPO DETERMINADO 12 305 1003 2021 3 10040000 542 COLTIFICATION D'OR TEMPO DETERMINADO 12 305 1003 2021 3 300300000 542 MATERIAL DE COSTAMO 2025 MANUTENCA DO SAS ATRIVOLOGES CULTURAS 13 302 1015 2025 3191 130001 500 1018/04 COLES PATRONAIS 2026 MANUTENCA DO SAS TORRES DE LASER 2026 MANUTENCA DO SAS TORRES DE LASER 2026 MANUTENCA DO SAS TORRES DE LASER 2026 MANUTENCA DO SAS TORRES DE CONTRES DE	Valor Total da Ação (2021) R\$	1.451.900,00 50.000,00 5.000,00 5.000,00 60.900,00 20.000,00 20.000,00 3.163.115,00
2021 MANUTENCA DE CRECHES 12 305 1003 2021 3 10040000 542 COLTIFICATION D'OR TEMPO DETERMINADO 12 305 1003 2021 3 10040000 542 COLTIFICATION D'OR TEMPO DETERMINADO 12 305 1003 2021 3 300300000 542 MATERIAL DE COSTAMO 2025 MANUTENCA DO SAS ATRIVOLOGES CULTURAS 13 302 1015 2025 3191 130001 500 1018/04 COLES PATRONAIS 2026 MANUTENCA DO SAS TORRES DE LASER 2026 MANUTENCA DO SAS TORRES DE LASER 2026 MANUTENCA DO SAS TORRES DE LASER 2026 MANUTENCA DO SAS TORRES DE CONTRES DE	Valor Total da Ação (2021) R\$	1.451.900,00 50.000,00 5.000,00 5.000,00 60.900,00 20.000,00 3.163.115,00
2021 MANITENCAO DE CRECHES 1 28 AS 1030 ZOS 13 1900 2000 ZOS 20 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1 28 AS 1030 ZOS 13 1910 2000 ZOS CORRIGACIOSE PATRICINAS 1 28 AS 1030 ZOS 13 1910 2000 ZOS MATERIAL DE CONSIGIADO 2025 MANITENCAO DAS ATRIVADAES CULTURAS 1 3 302 1015 2025 31911 31000 25 CO DRIBOGACIOSE PATRONIAS 02005 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER 2026 MANITENCAO DAS ATRIVA SEC DE ESPORTES 27 812 1018 2023 31910 1000 ZOS VENDRASTIOS E VANITAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 27 812 1018 2023 31910 1000 ZOS ORIGINACIOSE PATRONIAS	Valor Total da Ação (2021) R\$	1.491.900,00 50.000,00 5.000,00 5.000,00 60.000,00 20.000,00 3.163.115,00 20.000,00 3.708,00 5.000,00
2021 MANUTENCAO DE CRECHES 12365 1003 2021 31000000 502 CONTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 12365 1003 2021 310000000 502 CONTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 12365 1003 2021 310000000 502 DERIORADO ES CALTRICANO 2025 MANUTENCAO DAS ATUNDADES CULTURAS 13.302.1015 2025 3101130000 500 OBRIGACIOES PATRONAIS	Valor Total da Ação (2021) R\$ Valor Total da Ação (2025) R\$ Valor Total do Órgão (02007) R\$	1.451.000,00 50.000,00 5.000,00 5.000,00 60.000,00 20.000,00 20.000,00 3.163.115,00 20.000,00 3.708,00 5.000,00 5.000,00
2021 MANITENCAO DE CRECHES 1 28.45 (2012.021 1 10000005 CES COSTINATACAO PICK TEMPIO DETERMINADO 1 29.45 (1002.021 3 10000005 CES COSTINATACAO PICK TEMPIO DETERMINADO 1 29.45 (1002.021 3 10000005 CES WANTERAL DE COSTISSIMO 2023 MANITENCAO DOS ATRIVOACES CULTURAIS 1 3 302. 1015 2025 3 101 1130000 500 ORRIGOACOES PATRONAIS 02006 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER 2025 MANITENCAO DOS ATRIVOA SEC DE ESPORTES 27 812 (1012.0203 3 10011000 500 VELICIAREITOS E VASTAGERS FIXAS-PESSOAL CIVIL 27 812 (1012.0203 3 10011000 500 CONTRIBUCIOS TRICINIAS 27 812 (1012.0203 3 30001000 500 CONTRIBUCIOS TRICINIAS 27 812 (1012.0203 3 30001000 500 CONTRIBUCIOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURIDICA 27 812 (1012.0203 3 30001000 500 CONTRIBUCIOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURIDICA 27 812 (1012.0203 3 30001000 500 CONTRIBUCIOS DE TERCEIROS-PESSOAL JURIDICA	Valor Total da Ação (2021) RB Valor Total da Ação (2025) RB Valor Total do Orgão (02007) RB Valor Total da Acão (2008) RB	1.491.000,00 50.000,00 5.000,00 5.000,00 60.000,00 20.000,00 3.163.115,00 20.000,00 3.708,00 5.000,00
2021 MANITENCAD DE CRECHES 128.61 100.2013 119000000 DES CONTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 128.61 100.2013 119000000 DES CONTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 128.61 100.2013 1190100000 DES MANITENCAD DE CONSUMO 2025 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 13.302 11902.005 1190110000 DES ORIBICADOES PATRONIAIS 2026 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 2026 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 2026 MANUTENCAD DAS ATVIDADES DE ESPORTES 2028 MANUTENCAD DAS ATVIDADES DE ESPORTES 2027 12 11901 2003 1190110000 DES ONE-CADENTOS E VANTACE-IS FIXAS-PESSOAL CIVIL 27812 11902 2003 1390110000 DES ONE-TRIBUTIONS 27812 11902 2003 139011000 DES PROPERTIES 27812 11902 2003 139011000 DES ONE-TRIBUTIONS 27812 11902 2003 139011000 DES PROPERTIES 27812 11902 2003 119011000 DES PROPERTIES 27812 11902 2003 139011000 DES PROPERTIES 27812 11902 2003 119011000 DES PROPERTIES 27812 11902 2	Valor Total da Ação (2021) R\$ Valor Total da Ação (2025) R\$ Valor Total do Órgão (02007) R\$	1.491.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 60.000,00 20.000,00 20.000,00 3.163.115,00
2021 MANITENCAD DE CRECHES 128.61 100.2013 119000000 DES CONTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 128.61 100.2013 119000000 DES CONTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 128.61 100.2013 1190100000 DES MANITENCAD DE CONSUMO 2025 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 13.302 11902.005 1190110000 DES ORIBICADOES PATRONIAIS 2026 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 2026 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 2026 MANUTENCAD DAS ATVIDADES DE ESPORTES 2028 MANUTENCAD DAS ATVIDADES DE ESPORTES 2027 12 11901 2003 1190110000 DES ONE-CADENTOS E VANTACE-IS FIXAS-PESSOAL CIVIL 27812 11902 2003 1390110000 DES ONE-TRIBUTIONS 27812 11902 2003 139011000 DES PROPERTIES 27812 11902 2003 139011000 DES ONE-TRIBUTIONS 27812 11902 2003 139011000 DES PROPERTIES 27812 11902 2003 119011000 DES PROPERTIES 27812 11902 2003 139011000 DES PROPERTIES 27812 11902 2003 119011000 DES PROPERTIES 27812 11902 2	Valor Total da Ação (2021) R8 Valor Total da Ação (2025) R5 Valor Total do Orgão (02007) R5 Valor Total da Ação (2006) R5 Valor Total da Ação (2006) R5 Valor Total do Orgão (2008) R5	1.451.900,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 20.000,00 20.000,00 3.163.115,00 20.000,00 3.706,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
1921 MANUTENCAO DE CRECHES 1728/1 1020/1 21 19000000 DE CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1728/1 1020/1 21 19000000 DE CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1728/1 1020/1 21 190000000 DE CONTRATERAL DE CONSUMO 1728/1 1020/1 21 190000000 DE MANUTENCAO DE CONSUMO 1728/1 1020/1 2020/1 21 19100000000 DE GREGACOES PATRONIAS 103000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER 19300 MANUTENCAO DANA TAY DA SEC DE ESPORTES 19300 MANUTENCAO DANA TAY DA SEC DE ESPORTES 278 12 1040/2 003 191010000 DOS ONENDACHOSTOS DE L'ENCEPEROS PESSOAL CIVIL 278 12 1040/2 003 191010000 DOS ONENDACHOSTOS DE TERREPISOS 278 12 1040/2 003 191010000 DOS ONENDACHOSTOS DE TERREPISOS 278 12 1040/2 003 191010000 DOS ONENDACHOSTOS DE TERREPISOS 278 12 1040/2 003 191010000 DOS ONENDACHOSTOS DE TERREPISOS 278 12 1040/2 003 191010000 DOS ONENDACHOSTOS DE TERREPISOS 278 12 1040/2 003 191010000 DOS ONENDACHOSTOS DE TERREPISOS 278 12 1040/2 003 191010000 DOS ONENDACHOSTOS 278 12 1040/2 003 1910100000 DOS ONENDACHOSTOS 278 12 1040/2 003 1910100000 DOS ONENDACHOSTOS 278 12 1040/2 003 191010000 DOS ONENDACHOSTOS 278 12 1040/2 003 19101000000 DOS ONENDACHOSTOS 278 12 1040/2 003 1910100000 DOS ONENDACHOSTOS 278 12 1040/2 003 19101000000 DOS ONENDACHOSTOS 278 12 1040/2 003 191010000000 DOS ONENDACHOSTOS 278 12 1040/2 003 1910100000000000 DOS ONENDACHOSTOS 278 12 1040/2 003 19101000000000000000000000000000000	Valor Total da Ação (2021) RB Valor Total da Ação (2025) RB Valor Total do Orgão (02007) RB Valor Total da Acão (2008) RB	1.451.000,00 50.000,00 5.000,00 5.000,00 60.000,00 20.000,00 20.000,00 3.163.115,00 20.000,00 3.708,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
2021 MANITENCAO DE CRECHES 1 28.45 (2020 2021 1990) DE CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1 29.65 (2021 2021 2021 2020 2021 2021 2020 2020	Valor Total da Ação (2021) R8 Valor Total da Ação (2025) R5 Valor Total do Orgão (02007) R5 Valor Total da Ação (2006) R5 Valor Total da Ação (2006) R5 Valor Total do Orgão (2008) R5	1.451.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 60.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 3.163.115,00 20.000,00 3.708,00 5.000,00 33.708,00 33.708,00 356.000,00 366.000,00
2021 MANTENADO DE CRECHES 12 305 1003 2021 3 1800-0000 542 CORTIFICATION D'OR TEMPO DETERMINADO 12 305 1003 2021 3 1800-0000 542 CORRIGACIOSE PATRICINAS 12 305 1003 2021 3 3800-00000 542 MATERIAL DE CONSISMO 2025 MANTENCADO DAS ATTIVODOSE GULTURAS 13 3021 1015 2025 3 1911 130000 560 ORIFICADOSE PATROMAS 2026 MANTENCADO DAS ATTIVODOSE GULTURAS 2026 MANTENCADO DAS ATTIVODOSE CULTURAS 2026 MANTENCADO DAS ATTIVO AS ECD E ESPORTES 27 812 1016 2003 13001 1000 500 ORIFICADOSE PATROMAS 27 812 1016 2003 13001 1000 500 ORIFICADOSE PATROMAS 27 812 1016 2003 13001 1000 500 ORIFICADOSE PATROMAS 27 812 1016 2003 13001 1000 500 ORIFICADOSE PATROMAS 27 812 1016 2003 13001 1000 500 ORIFICADOSE PATROMAS 27 812 1016 2003 13001 1000 500 ORIFICADOSE PATROMAS 27 812 1016 2003 13001 1000 500 ORIFICADOSE PATROMAS 27 812 1016 2003 13001 1000 500 ORIFICADOSE PATROMAS 27 812 1016 2003 13001 1000 500 ORIFICADOSE PATROMAS 27 812 1016 2003 13001 1000 500 ORIFICADOSE PATROMAS 27 812 1016 2003 13001 1000 500 ORIFICADOSE PATROMAS 27 812 1016 2003 13001 1000 500 ORIFICADOSE PATROMAS 27 812 1016 2003 13001 1000 500 ORIFICADOSE PATROMAS 28 8001 1000 1000 1000 1000 1000 1000 10	Valor Total da Ação (2021) R8 Valor Total da Ação (2025) R5 Valor Total do Orgão (02007) R5 Valor Total da Ação (2006) R5 Valor Total da Ação (2006) R5 Valor Total do Orgão (2008) R5	1.451.000,00 50.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 20.000,00 3.163.115,00 20.000,00 3.708,00 5.000,00
1204	Valor Total da Ação (2021) R8 Valor Total da Ação (2025) R5 Valor Total do Orgão (02007) R5 Valor Total da Ação (2006) R5 Valor Total da Ação (2006) R5 Valor Total do Orgão (2008) R5	1.451.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 20.000,00 3.163.115,00 20.000,00 3.708,00 5.000,00 33.708,00 33.708,00 33.708,00 33.708,00 33.708,00 33.708,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00
1286 100 ZOS 12 19000000 DE CRECIVES 1286 100 ZOS 12 190000000 DE CONTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 1286 100 ZOS 13 19000000 DE CONTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 1286 100 ZOS 13 190100000 DE VANTERAL DE COSISIAMO 2025 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 13 30 ZOS 1901 2000 ZOS 00 RIBRICADOES PATROPIAIS 2036 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER 2038 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 2041 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 2051 MELANT RECUP PAVIMENT. E ASPALTAMENTO DE RUAIS 2051 MANUT DAS ATVI SEC DE CIBRAS URBAINSMO E TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 305000000 DO GRINA CULTURA DE TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 3050000000 DO GRINA CULTURAIS PORTE TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 3050000000 DO GRINA CULTURAIS PORTE TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 30500000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 30500000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 305000000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 305000000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 30500000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 30500000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 30500000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 305000000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 3050000000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 30500000000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 30500000000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 305000000000000000000000000000000000	Valor Total da Ação (2021) R8 Valor Total da Ação (2025) R5 Valor Total do Orgão (2007) R5 Valor Total da Ação (2008) R5 Valor Total do Orgão (2008) R5 Valor Total do Orgão (2008) R5	1.451.000,00 50.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 20.000,00 20.000,00 3.163.115,00 20.000,00 3.708,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00
1286 100 ZOS 12 19000000 DE CRECIVES 1286 100 ZOS 12 190000000 DE CONTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 1286 100 ZOS 13 19000000 DE CONTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 1286 100 ZOS 13 190100000 DE VANTERAL DE COSISIAMO 2025 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 13 30 ZOS 1901 2000 ZOS 00 RIBRICADOES PATROPIAIS 2036 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER 2038 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 2041 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 2051 MELANT RECUP PAVIMENT. E ASPALTAMENTO DE RUAIS 2051 MANUT DAS ATVI SEC DE CIBRAS URBAINSMO E TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 305000000 DO GRINA CULTURA DE TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 3050000000 DO GRINA CULTURAIS PORTE TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 3050000000 DO GRINA CULTURAIS PORTE TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 30500000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 30500000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 305000000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 305000000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 30500000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 30500000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 30500000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 305000000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 3050000000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 30500000000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 30500000000000 CONTRITATACAD PORT TRANSPORTE 1051 ZOS 2051 2051 305000000000000000000000000000000000	Valor Total da Ação (2021) R8 Valor Total da Ação (2025) R5 Valor Total do Orgão (2007) R5 Valor Total da Ação (2008) R5 Valor Total do Orgão (2008) R5 Valor Total do Orgão (2008) R5	1.451.000,00 50.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 20.000,00 20.000,00 3.163.115,00 20.000,00 3.708,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00
1286 100 2013 19000000 DE CRECIVES 1286 100 2013 190000000 DE CONTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 1286 1002 2013 190000000 DE CONTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 1286 1002 2013 190100000 DE VANTERAD. DE COSTAMO 1286 1002 2013 190010000 DE VANTERAD. DE COSTAMO 1286 1002 2013 190000000 DE ORBIGACIOSE PATRONIAS 1387 2015 190112000 DE ORBIGACIOSE PATRONIAS 1387 2015 190112000 DE ORBIGACIOSE PATRONIAS 1287 2015 190112000 DE SOU DESCRIÇANDO E E VANTAGEIS FIXAS PESSOAL CIVIL 27812 1010 2003 190101000 DE VENIMENTOS E VANTAGEIS FIXAS PESSOAL CIVIL 27812 1010 2003 19010000 DE ORBIGACIOSE PATRONIAS 1287 2010 2003 19010000 DE VENIMENTOS E VANTAGEIS FIXAS PESSOAL CIVIL 27812 1010 2003 19010000 DE VENIMENTOS E VANTAGEIS FIXAS PESSOAL CIVIL 27812 1010 2003 190100000 DE VENIMENTOS E VANTAGEIS FIXAS PESSOAL CIVIL 27812 1010 2003 190100000 DE VENIMENTOS E VANTAGEIS FIXAS PESSOAL CIVIL 27812 1010 2003 190100000 DE OVENIMENTOS E VENITAGEIS FIXAS PESSOAL SURDICA 27812 1010 2003 190100000 DE OUTROS ESTRUCIOS E TERCEIROS PESSOA JURIDICA 27812 1010 2003 190100000 DE ORBAS E E BIFTALACIES 27812 1010 2013 19010000 DE ORBAS E E BIFTALACIES 27812 1010 2013 19010000 DE ORBAS E E BIFTALACIES 27812 1010 2013 19010000 DE ORBAS E E BIFTALACIES 27812 1010 2013 19010000 DE ORBAS E E BIFTALACIES 27812 1010 2013 1901000 DE ORBAS E BIFTALACIES 27812 2013 1901000 DE ORBAS E BIFTALACIES 27812 2013 1901000 DE ORBAS E BIFTALACIES 27812 2013 1901000 DE DE DESCRIÇA E BIFTALACIES 27812 2013 1901000 DE DESCRIÇA DES PATRONIAS 27812 2	Valor Total da Ação (2021) R8 Valor Total da Ação (2025) R8 Valor Total do Orgão (02007) R8 Valor Total da Ação (2008) R8 Valor Total da Ação (2008) R8 Valor Total da Ação (1083) R8	1.451.000,00 50.000,00 5.000,00 6.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 3.163.115,00 3.706,00 5.000,00 3.706,00 5.000,00 3.706,00 5.000,00 3.706,00 5.000,00 3.706,00 5.000,00 5.000,00 6.00
1284 1083 0021 19800000 DE CRECINES	Valor Total da Ação (2021) R8 Valor Total da Ação (2025) R5 Valor Total do Orgão (2007) R5 Valor Total da Ação (2008) R5 Valor Total do Orgão (2008) R5 Valor Total do Orgão (2008) R5	1.481.000,00 50000,00 50000,00 60.000,00 60.000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.00000,00 20.00000,00 20.00000,00 20.00000,00 20.00000,00 20.00000,00 20.00000,00 20.00000,00 20.00000,00 20.00000,00 20.00000,00 20.00000,00 20.00000,00 20.00000,00 20.00000,00 20.00000,00 20.000000,00 20.000000,00 20.0000000,00 20.000000000000,00 20.000000000000000000000000000000000
1284 1083 0021 19800000 DE CRECINES	Valor Total da Ação (2021) RE Valor Total da Ação (2025) RE Valor Total do Orgão (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total da Ação (1083) RE	1.481.000,000 50000,000 50000,000 60.000,000 60.000,000 20.0000,000 20.0000,000 20.0000,000 20.0000,000 20.0000,000 20.00
MANITENCAD DE CRECHES	Valor Total da Ação (2021) R8 Valor Total da Ação (2025) R8 Valor Total do Orgão (02007) R8 Valor Total da Ação (2008) R8 Valor Total da Ação (2008) R8 Valor Total da Ação (1083) R8	1.481.000,000 50000,000 50000,000 60.000,000 60.000,000 20.000,000 3.162.115,000 3.700,000 3.2700,000 3.3700,0
1931 MANITENCAD DE CRECHES 1286 1003 2073 19900000 502 CORTINATACAD POR TEMPO DETERMINADO 1286 1003 2073 19900000 522 CORRIGACADES PATRONIAS 1286 1003 2073 199013000 542 CORRIGACADES PATRONIAS 1286 1003 2073 199013000 542 CORRIGACADES PATRONIAS 2025 MANITENCAD DAS ATRIVIDADES CULTURAS 13302 MANITENCAD DAS ATRIVIDADES CULTURAS 2026 MANITENCAD DAS ATRIVIDADES CULTURAS 2027 1210 2003 199013000 500 OBRIGACADES PATRONIAS 2028 MANITENCAD DAS ATRIVIDADES CULTURAS 2028 MANITENCAD DAS ATRIVIDADES CULTURAS 2029 MANITENCAD DAS ATRIVIDADES CULTURAS 2029 MANITENCAD DAS SERVICOS CULTURAS CULTURAS 2029 MANITENCAD DAS SERVICOS DE CULTURAS CULTURAS 2020 MANITENCAD DAS SERVICOS DE CULTURAS CULTURAS 2020 MANITENCAD DAS SERVICOS DE CULTURAS CULTURAS 2020 MANITENCAD DOS SERVICOS DE CULTURAS CULTURAS 2021 MANITENCAD DOS SERVICOS DE CULTURAS CONTRIBUTADOS 2020 MANITENCAD DOS SERVICOS DE CULTURAS CONTRIBUTADOS 2021 MANITENCAD DOS SERVICOS DE CULTURAS CONTRIBUTADOS	Valor Total da Ação (2021) RE Valor Total da Ação (2025) RE Valor Total do Orgão (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total da Ação (1083) RE	1.481.000,000 50000,000 50000,000 60.000,000 60.000,000 20.0000,000 20.0000,000 20.0000,000 20.0000,000 20.0000,000 20.00
MANITENCAD DE CRECHES	Valor Total da Ação (2021) RE Valor Total da Ação (2025) RE Valor Total do Orgán (2020) RE Valor Total do Orgán (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total da Ação (2020) RE Valor Total da Ação (2021) RE	1.481.000.00 50.000.00 50.000.00 50.000.00 60.000.00 60.000.00 20.000.00 20.000.00 20.000.00 20.000.00
1286 1002 DE CRECHES 1286 1002 DES 19 1000000 DE CONTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 1286 1002 DES 19 10000000 DE CONTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 1286 1002 DES 19 10000000 DE CONTRATACAD 2025 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 2025 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 2030 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER 2038 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 2039 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 2030 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER 2038 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 2031 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 2032 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 2034 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 2035 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 2036 MANUTENCAD DAS ATVIDADES CULTURAIS 2037 MANUTENCAD DOS SERVICOS DE MANUTENCAD DE TERREDETERMINDO 2037 MANUTENCAD DOS SERVICOS DE MANUTENCAD DE LECREROS PESSOA AURIDICA 2037 MANUTENCAD DOS SERVICOS DE LIMINACAD PUBLICA 2037 MANUTENCAD DOS SERVICOS DE CONSULTURAI 2037 MANUTENCAD DOS SERVICOS DE CONSULTURAI 2037 MANUTENCAD DOS SERVICOS DE CONSULTURAIS 2047 MANUTENCAD DOS SERVICOS DE CONSUL	Valor Total da Ação (2021) RE Valor Total da Ação (2025) RE Valor Total do Orgán (2020) RE Valor Total do Orgán (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total da Ação (2020) RE Valor Total da Ação (2021) RE	1.481.000.00 5 0000.00
1931 MANITENCAD DE CRECHES 128.61 100.30 201 19100000 50 20 CORTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 128.61 100.30 201 19100000 50 20 CORTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 128.61 100.30 201 310010000 50 20 GORGAGOCES PATRONIAS 128.61 100.30 201 310010000 50 GORGAGOCES PATRONIAS 13.00 1015 2025 3101110000 50 GORGAGOCES PATRONIAS 13.00 1015 2025 3101110000 50 GORGAGOCES PATRONIAS 2026 MANUTENCAD DAS ATRY DA SEC DE 150 PORTES 2026 MANUTENCAD DAS ATRY DA SEC DE 150 PORTES 2026 MANUTENCAD DAS ATRY DA SEC DE 150 PORTES 2026 MANUTENCAD DAS ATRY DA SEC DE 150 PORTES 2026 MANUTENCAD DAS ATRY DA SEC DE 150 PORTES 2026 MANUTENCAD DAS ATRY DA SEC DE 150 PORTES 2027 PORTES DAS 330010000 50 CORTRIBUDIOS 2028 TA 12 1016 2023 33001000 50 CORTRIBUDIOS 2028 TA 12 1016 2023 33001000 50 CORTRIBUDIOS 2028 MANUTENCAD 2023 30000 50 CORTRIBUDIOS 2029 MANUTENCAD 2023 30000 50 CORTRIBUTIOS PORTES PORTES PORTES PORTES PESSOAL CIVIL 2029 MANUTENCAD 2023 30000 50 CORTRIBUTIOS PORTES PORT	Valor Total da Ação (2021) RE Valor Total da Ação (2025) RE Valor Total do Orgão (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total da Ação (1083) RE	1.481.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 6.000.00 5.000.00
1926 1920	Valor Total da Ação (2021) RE Valor Total da Ação (2025) RE Valor Total do Orgán (2020) RE Valor Total do Orgán (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total da Ação (2020) RE Valor Total da Ação (2021) RE	1.481.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 6.000.00 6.000.00 5.000.00
1931 MANITENCAD DE CRECHES 128.61 100.30 201 19100000 50 20 CORTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 128.61 100.30 201 19100000 50 20 CORTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 128.61 100.30 201 310010000 50 20 GORGAGOCES PATRONIAS 128.61 100.30 201 310010000 50 GORGAGOCES PATRONIAS 13.00 1015 2025 3101110000 50 GORGAGOCES PATRONIAS 13.00 1015 2025 3101110000 50 GORGAGOCES PATRONIAS 2026 MANUTENCAD DAS ATRY DA SEC DE 150 PORTES 2026 MANUTENCAD DAS ATRY DA SEC DE 150 PORTES 2026 MANUTENCAD DAS ATRY DA SEC DE 150 PORTES 2026 MANUTENCAD DAS ATRY DA SEC DE 150 PORTES 2026 MANUTENCAD DAS ATRY DA SEC DE 150 PORTES 2026 MANUTENCAD DAS ATRY DA SEC DE 150 PORTES 2027 PORTES DAS 330010000 50 CORTRIBUDIOS 2028 TA 12 1016 2023 33001000 50 CORTRIBUDIOS 2028 TA 12 1016 2023 33001000 50 CORTRIBUDIOS 2028 MANUTENCAD 2023 30000 50 CORTRIBUDIOS 2029 MANUTENCAD 2023 30000 50 CORTRIBUTIOS PORTES PORTES PORTES PORTES PESSOAL CIVIL 2029 MANUTENCAD 2023 30000 50 CORTRIBUTIOS PORTES PORT	Valor Total da Ação (2021) RE Valor Total da Ação (2025) RE Valor Total do Orgân (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total da Ação (2020) RE Valor Total da Ação (2021) RE	1.481.000.00 5.000.00 5.000.00 6.000.00
1926 1920	Valor Total da Ação (2021) RE Valor Total da Ação (2025) RE Valor Total do Orgán (2020) RE Valor Total do Orgán (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total da Ação (2020) RE Valor Total da Ação (2021) RE	1.481.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 6.000.00
1284 1032 ACT STORY SECRETARIA DE ESPORTE E LASER 2006 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER 2006 MANUTENCA DO SA ATIVIDADES CULTURAIS 1330 1053 2023 1910 1000 500 DIRECADOS PATRONIAS 1330 1053 2025 31910 1000 500 DIRECADOS PATRONIAS 1330 1053 2025 31910 1000 500 DIRECADOS PATRONIAS 1330 MANUTENCA DO SA ATIVIDADES CULTURAIS 2006 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER 2006 MANUTENCA DO SA ATIVIDADES CULTURAIS 2007 MANUTENCA DO SA ATIVIDADES CULTURAIS 2008 MANUTENCA DO SA ATIVIDADES CULTURAIS 2008 MANUTENCA DO SA ATIVIDADES CULTURAIS 2008 MANUTENCA DO SA ATIVIDADES CULTURAIS 2018 MANUTENCA DO SA SA ATIVIDADES CULTURAIS 2018 MANUTENCA DO SA SA SA ATIVIDADES 2018 MANUTENCA DO SA SA SA ATIVIDADES 2018 MANUTENCA DO SA SA SA ATIVIDADES 2018 MANUTENCA DO SA SA SA SA ATIVIDADES 2018 MANUTENCA DO SA	Valor Total da Ação (2021) RE Valor Total da Ação (2025) RE Valor Total do Orgân (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total da Ação (2020) RE Valor Total da Ação (2021) RE	1.481.000.00 5.000.00 5.000.00 6.000.00
1286 1002 DE CRECIVES 1286 1002 DES 19800000 DES COCITICATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1286 1002 DES 198000000 DES COCITICATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1286 1002 DES 198010000 DES ATRIVADOS COLOS PATRICAIAS 1286 1002 DES 198010000 DES ORBIGACIOSES PATRICAIAS 1382 1019 DES 505 1981100000 DES ORBIGACIOSES PATRICAIAS 1382 1019 DES 505 1981100000 DES ORBIGACIOSES PATRICAIAS 2009 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER 2008 MANITENCIA DE AS ATRIVADES CULTURAIS 2019 MANITENCIA DE AS ATRIVADES CULTURAIS 2019 MANITENCIA DE AS ATRIVADOS DE PROPETES 2018 MANITENCIA DE AS ATRIVADOS DE PROPETES 2019 MANITENCIA DE AS ATRIVADOS DE CONTRIBUCIOS DE L'EXPLORED PESSOA LIVIL 27 812 1019 2003 19910000 DES OVERDIBENTOS E VANTAGEIS FIXAS-PESSOA LIVIL 27 812 1019 2003 19910000 DE OLITINADIO DE TERREPORTE 2019 MANITENCIA DE AS ADRIVADOS DE ATRIVADOS 2019 SEC DE CROBA 3 JUBIANISMO DE TRANSPORTE 2019 MANITENCIA DE AS ADRIVADOS DE OLITINADIO DE TRANSPORTE 2019 MANITENCIA DE AS ADRIVADOS DE OLITINADIO DE TRANSPORTE 2019 MANITENCIA DE AS ADRIVADOS DE OLITINADIO DE TRANSPORTE 2019 MANITENCIA DE AS ADRIVADOS DE OLITINADIO DE TRANSPORTE 2019 MANITENCIA DE AS ADRIVADOS DE OLITINADIO DE TRANSPORTE 2019 MANITENCIA DO DES SERVICOS DE EL MUNICACAO PUBLICA 2019 MANITENCIA DOS SERVICOS DE EL MUNICACAO PUBLICA 2019 MANITENCIA DOS SERVICOS DE EL MUNICACAO PUBLICA 2019 MANITENCIA DOS SERVICOS DE MINITENCIA DE MINICIPAL 2019 MANITENCIA DOS SERVICOS DE MINITENCIA DE MINICIPAL 2019 MANITENCIA DOS SERVICOS DE MINITENCIA DE MINICIPAL 2019 MANITENCIA DOS SERVICOS DE MINICIPAL 2019 MANITENCIA DOS SERVICOS DE MINICIPAL 2019 MANITENCIA DE SA SOBRODOS DE SERVICOS DE E CORCIANO	Valor Total da Ação (2021) RE Valor Total da Ação (2025) RE Valor Total do Orgân (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total da Ação (2020) RE Valor Total da Ação (2021) RE	1.481.000.00 5.000.10
1931 MANITENCAD DE CRECHES 1738/15/03/03/11 1900005/05 DES COCHTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 1738/15/03/03/11 190005/05 DES COCHTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 1738/15/03/03/11 1905/05/05/04/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/	Valor Total da Ação (2021) RE Valor Total da Ação (2025) RE Valor Total do Orgân (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total da Ação (2020) RE Valor Total da Ação (2021) RE	1.481.000.00 50.000.10 50.000.10 50.000.10 50.000.00 60.000.00 20.000.00 20.000.00 20.000.00 20.000.00
1286 1002 DE CRECIVES 1286 1002 DES 19800000 DES COCITICATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1286 1002 DES 198000000 DES COCITICATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1286 1002 DES 198010000 DES ATRIVADOS COLOS PATRICAIAS 1286 1002 DES 198010000 DES ORBIGACIOSES PATRICAIAS 1382 1019 DES 505 1981100000 DES ORBIGACIOSES PATRICAIAS 1382 1019 DES 505 1981100000 DES ORBIGACIOSES PATRICAIAS 2009 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER 2008 MANITENCIA DE AS ATRIVADES CULTURAIS 2019 MANITENCIA DE AS ATRIVADES CULTURAIS 2019 MANITENCIA DE AS ATRIVADOS DE PROPETES 2018 MANITENCIA DE AS ATRIVADOS DE PROPETES 2019 MANITENCIA DE AS ATRIVADOS DE CONTRIBUCIOS DE L'EXPLORED PESSOA LIVIL 27 812 1019 2003 19910000 DES OVERDIBENTOS E VANTAGEIS FIXAS-PESSOA LIVIL 27 812 1019 2003 19910000 DE OLITINADIO DE TERREPORTE 2019 MANITENCIA DE AS ADRIVADOS DE ATRIVADOS 2019 SEC DE CROBA 3 JUBIANISMO DE TRANSPORTE 2019 MANITENCIA DE AS ADRIVADOS DE OLITINADIO DE TRANSPORTE 2019 MANITENCIA DE AS ADRIVADOS DE OLITINADIO DE TRANSPORTE 2019 MANITENCIA DE AS ADRIVADOS DE OLITINADIO DE TRANSPORTE 2019 MANITENCIA DE AS ADRIVADOS DE OLITINADIO DE TRANSPORTE 2019 MANITENCIA DE AS ADRIVADOS DE OLITINADIO DE TRANSPORTE 2019 MANITENCIA DO DES SERVICOS DE EL MUNICACAO PUBLICA 2019 MANITENCIA DOS SERVICOS DE EL MUNICACAO PUBLICA 2019 MANITENCIA DOS SERVICOS DE EL MUNICACAO PUBLICA 2019 MANITENCIA DOS SERVICOS DE MINITENCIA DE MINICIPAL 2019 MANITENCIA DOS SERVICOS DE MINITENCIA DE MINICIPAL 2019 MANITENCIA DOS SERVICOS DE MINITENCIA DE MINICIPAL 2019 MANITENCIA DOS SERVICOS DE MINICIPAL 2019 MANITENCIA DOS SERVICOS DE MINICIPAL 2019 MANITENCIA DE SA SOBRODOS DE SERVICOS DE E CORCIANO	Valor Total da Ação (2021) RE Valor Total da Ação (2025) RE Valor Total do Orgân (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total do Ação (2020) RE Valor Total da Ação (2020) RE Valor Total da Ação (2021) RE	1.481.000.00 5 0000.00
1931 MANITENCAD DE CRECHES 1738/15/03/03/11 1900005/05 DES COCHTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 1738/15/03/03/11 190005/05 DES COCHTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 1738/15/03/03/11 1905/05/05/04/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/	Valor Total da Ação (2021) RE Valor Total do Ação (2025) RE Valor Total do Orgão (2020) RE Valor Total do Ação (2026) RE Valor Total da Ação (2027) RE Valor Total da Ação (2027) RE Valor Total da Ação (2028) RE	1.481.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 6.000,00 7.000,00
1931 MANITENCAD DE CRECHES 1738/15/03/03/11 1900005/05 DES COCHTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 1738/15/03/03/11 190005/05 DES COCHTRATACAD POR TEMPO DETERMINADO 1738/15/03/03/11 1905/05/05/04/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/	Valor Total da Ação (2021) RE Valor Total da Ação (2025) RE Valor Total do Orgão (2020) RE Valor Total do Orgão (2020) RE Valor Total da Ação (2021) RE	1.481.000.00 5.000.00 5.000.00 5.000.00 6.000.00 5.000.00

2013 SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 2055 MANUT DAS ATIVID DA SEC DE COM EVENTOS E TURISMO		
24 122 2001 2055 3190110000 500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		30,000,00
24 122 2001 2055 3190130000 500 OBRIGACOES PATRONAIS 24 122 2001 2055 3390360000 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		2.500,00 5.800.00
24 122 2001 2055 3390390000 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 24 122 2001 2055 3390390000 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
	Valor Total da Ação (2055) R\$	58.300,00
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor Total do Órgão (02013) R\$	58.300,00
1018 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE		
10.301.1017.1018.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.000,00
	Valor Total da Ação (1018) R\$	43.000,00
1022 CONST/ REF E AMPL DE UNIDADES DE SAUDE (BLMAC) 10.302.1018.1022.4490510000.631 OBRAS E INSTALACOES		103.300.00
	Valor Total da Ação (1022) R\$	103.300,00
2030 MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1017.2030.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.000.00
10 301 1017 2030 3190110000 500 VENCIMENTOS E VANTAGENS EIVAS PESSOAL CIVIL		10.000,00
10.301.1017.2030.3190130000.500.0BRIGACOES PATRONAIS 10.301.1017.2030.3191130000.500.0BRIGACOES PATRONAIS		11.000,00
10 301 1017 2030 3390 140000 500 DIARIA-CIVIL 10 301 1017 2030 3390 30000 600 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00 205.000,00
10.301.1017.2030.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1017.2030.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		205.000,00
10.301.1017.2030.3390320000.500 MATERIAL, DE DISTRIBUICAO GRATUITA 10.301.1017.2030.330030000.0500 OUTROS SERRICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.301.1017.2030.3300300000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00 162.733,00
10.301.1017.2030.339039000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.301.1017.2030.4490520000.600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66.000,00 7.000.00
	Valor Total da Ação (2030) R\$	494.733,00
2033 DESENV AS ATIVI DO BLOCO DE VIGIL. EM SAUDE-BLVGS 10:305.1017.2033.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10,000.00
10.305.1017.2033.3191.130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		28.000,00
	Valor Total da Ação (2033) R\$	38.000,00
2072 MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 10:301.1017.2072.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		113.000.00
10 301 1017 2072 3190110000 600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10 301 1017 2072 3190130000 500 OBRIGACOES PATRONAIS		75.000,00 20.000,00
10.301.1017.2072.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		42.000.00
10.301.1017.2072.3191130000.800 OBRIGACOES PATRONAIS 10.301.1017.2072.3390300000.900 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1017.2072.3300090000.900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		35.404,00 164.000.00
10.301.1017.2072.3390390000300.001ROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2072) R\$	449,404,00
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ACS		
10 301:1017 2073 3190110000 600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10 301:1017 2073 3191130000 600 OBRIGACOES PATRONAIS		150,000,00
	Valor Total da Ação (2073) R\$	264.000,00
2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 10.301.1017 2074.3190040000 500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.301.1017.2074.319010000 600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		23.000.00
10.301.1017.2074.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.301.1017.2074.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00 5.000,00
	Valor Total da Ação (2074) R\$	43.000,00
2077 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302 1018 2077 3 190040000 500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.302 1018 2077 3 19010000 600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 10.302 1018 2077 3 190130000 500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.000.00
10.302.1018.2077.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 10.302.1018.2077.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		117.000,00
10.302.1018.2077.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		13.000,00
10.302.1018.2077.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS 10.302.1018.2077.339030000.500 MATERIAL, DE CONSUMO 10.302.1018.2077.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		83.352,00
10.302.1018.2077.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1018.2077.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		146.000,00 158.000.00
TEMETO DE L'ENGLISTE DE SETTEMENT L'ENGLISTE SETTEMENT L'ENGLISTE SETTEMENT L'ENGLISTE SETTEMENT L'ENGLISTE SET	Valor Total da Ação (2077) R\$	675.352,00
2078 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL		
10.302.1018.2078.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.302.1018.2078.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		70,000,00
10.302.1016.2076.3 190130000.300 OBRIGACUES PATRONNIS	Valor Total da Ação (2078) R\$	77.000,00
2079 MANTER ATIVIDADES DO CEO		
10.302.1018.2079.3190040000.500.CONTRATACAO.POR.TEMPO.DETERMINADO 10.302.1018.2079.3190130000.500.OBRIGACOES.PATRONAIS		10,000,00
10.302.1018.2078.3 190130000.500 OBRIGACOES PATRONNIS	Valor Total da Ação (2079) R\$	13,100,00
2080 MANTER ATIVIDADES DO CAPS		
10.303.1018.2080.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		1.700,00
1 5 5 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5	Valor Total da Ação (2080) R\$	1.700,00
2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.1017.2081.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10,000.00
10.302.1017.2081.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 10.302.1017.2081.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 10.302.1017.2081.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS		6.000,00
10.302.1017.2081.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS 10.302.1017.2081.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		6,000,00
10.302.1017.2081.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		62,000,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$ Valor Total do Órgão (02016) R\$	89.000,00 2.291.589.00
02017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL	valor rotal de Orgae (02016) Ra	2.291.009,00
2034 MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 122 2001 2034 3190040000 660 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 08 122 2001 2034 3190110000 500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		20,000,00
08 122 2001 2034 3191130000 500 OBRIGACOES PATRONAIS		12.000,00
	Valor Total da Ação (2034) R\$	62.000,00
2037 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 08 243 1005 2037 3190130000 500 OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00
08.243.1005.2037.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		10.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R\$	11.000,00
2042 SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 08 244, 1006 2042, 3390480000, 500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		2 000 00
00.244. 1000.2042. 3380480000 300 OUTROS AUXIDIOS FINANCEIROS A FESSUAS FISICAS	Valor Total da Ação (2042) R\$	2.000,00
2064 MANUT DAS AT, SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS-SCFV		
08 244 1005 2064 3190040000 500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.000,00
08.244.1005.2064.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.1005.2064.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.000,00
	Valor Total da Ação (2064) R\$	26.000,00
2070 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO B FIXO-CRAS		
08.244.1031.2070.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.244.1031.2070.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
08.244.1031.2070.3390360000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2070) R\$	3.100,00 35.100.00
2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	valor rotal da Ação (2070) R\$	35.100,00
		40 000 00
08 243 1005 2083 3390300000 500 MATERIAL DE CONSUMO 08 243 1005 2083 3390390000 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08 243 1005 2083 339039000 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.000,00 5.000,00
WARTH TOWN AND STREET OF THE S	Valor Total da Ação (2083) R\$	60.000,00
2095 MANUTENCAO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA 08 244 1032 2095 3390390000 660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		
08 244 1032 2095 3390390000 660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	Valor Total da Acão (2095) RS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2095) R\$ Valor Total do Órgão (02017) R\$	201.100,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANCA 04/10/2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

DECRETO № 2.135, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica dade com a Lei Nº 04782022 de 29/06/2022 e demais legislações vigentes

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzento: mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

2016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2100 AGUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR
10.302.1017.2100.3390300000.632 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.200.000,00 (um

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrá



• Ano VI • Nº 129 • De 1º (Sábado) a 15 (Sábado) de outubro de 2022 •

DECRETO Nº 2.136, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribulções que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 04842022 de 23/09/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1090 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES 12.361.1003.1090.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕE

1 5 Valor Total da Ação (1098) R\$ 8

rgão (02007) R\$ 666.000,00 Valor Total R\$ 666.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 666.000,00 elescentos e sessenta e seis mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

ESPERANÇA 04/10/2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N° 215/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Agente Comunitária de Saúde ROXANA GOMES E SILVA, Mat.: 36485, lotada na Secretaria de Saúde deste município, para desempenhar suas atribuições na UBSF "Miriam de Fátima Batista Alves", no Centro.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO

PORTARIA Nº 216/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora DELMA CABRAL MARTINS, Professora, Mat.: 2226, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 31 de março de 2023, conforme Processo 969/2022.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO

PORTARIA N° 217/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria, EMÍLIA MOREIRA SOARES, Merendeira, Mat.: 1467, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 028/2022, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO

PORTARIA N° 218/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor ADÍLIO MAIA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/Secmel, do exercício do cargo em comissão de Secretário, com efeitos a partir do dia 05 de outubro de 2022.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO

PORTARIA N° 219/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE, lotado na Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo deste município, do

exercício do cargo em comissão de Secretário, com efeitos a partir do dia 05 de outubro de 2022.

> Esperança/PB, em 1º de outubro de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 220/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria, ANA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Monitora de Creche, Mat.: 1555, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 009/2022, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO

PORTARIA N° 221/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria, MARIA DE LOURDES MIRANDA FERNANDES, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1506, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 030/2022, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO

PORTARIA Nº 222/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria, MARLIEM FERNANDES DE OLIVEIRA, Professora, Mat.: 1476, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 028/2021, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO

PORTARIA N° 223/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora SANDRA MARIA VIEIRA SILVA LINS, Professora, Mat.: 1195, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, *Licença-prêmio*, por 03 (três) meses, desta data até 31 de dezembro de 2022, conforme Processo 388/2017.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO

PORTARIA N° 224/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de *Secretário*, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/Secmel, com efeitos a partir do dia 05 de outubro de 2022.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO

PORTARIA N° 225/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora MARIA DO CARMO CÂMARA, Auxiliar de Enfermagem, Mat.: 25817, lotada na Secretaria de Saúde deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 31 de março de 2023, conforme Processo 915/2022.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO

PORTARIA N° 226/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica



• Ano VI • Nº 129 • De 1º (Sábado) a 15 (Sábado) de outubro de 2022 •

Municipal e de Acordo com o Art. 11 da Lei Municipal nº 991, de 04 de Outubro de 2001 e a Lei nº 113 de 06 de dezembro de 2012 e de acordo com as determinações da resolução Federal nº 453 de 10 de maio de 2012 e demais disposições legais.

RÉSOLVE:

NOMEAR os Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para atuarem como Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, Biênio 2021/2022:

NOME/CONDIÇÃO REPRESENTAÇÃO Eliete Silva Nunes Almeida (Titular) Governo Municipal Lanísia Bianca P. de O. Cunha (Suplente) Gutenberg Dantas da Silva (Titular) Prestadores de Serviços de Saúde Gabrielly de Oliveira Cunha (Suplente) Mª da Glória Gomes Ferreira (Titular) Mª de Fátima P. de Souza (Suplente) Trabalhadores da Área de Saúde Mª de Fátima Araújo Soares (Titular) Mª Elionete Batista da Silva (Suplente) Renato de Oliveira Leite (Titular) Edjailma Alves Clementino (Suplente) Jandira Pereira da Silva (Titular Luzia de F. dos S. Pedrosa (Suplente) Usuários do SUS Kátia Jeane V. da S. Nascimento (Titular) Josileusa B. Linhares Xavier (Suplente) Alexandre Carlos Lira (Titular) José de Assis Sousa (Suplente)

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA **PREFEITO**

PORTARIA Nº 227/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos

CONCEDER ao Senhor GEUDIMAR DOS SANTOS GARCEZ, Médico, Mat.: 2309, lotado na Secretaria de Saúde deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 31 de março de 2023, conforme Processo 903/2022.

> Esperança/PB, em 1º de outubro de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO

PORTARIA Nº 228/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora DIONETE MARIA DE MELO COSTA, Professora, Mat.: 1238, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, de 03 de outubro data até 02 de abril de 2023, conforme Processo 358/2022.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA **PREFEITO**

PORTARIA N° 229/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora ALANNA MARIA PASSOS MEIRA DE ALMEIDA do exercício do cargo em comissão de Subsecretária, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, com efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2022.

> Esperança/PB, em 1º de outubro de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO

PORTARIA Nº 230/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR para o exercício do cargo em comissão de Secretária, a Senhora ALANNA MARIA PASSOS MEIRA DE ALMEIDA, lotada na Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo deste município, com efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2022.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA PREFEITO

PORTARIA N° 231/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Senhora KAMYLLA CHESMA RODRIGUES FELIX, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 26048, lotada na Secretaria de Saúde deste município, conforme Protocolo 974/2022, de 05 de outubro de 2022.

Esperança/PB, em 06 de outubro de 2022. NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1587/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MIRELLY VIEIRA DOS SANTOS (CPF: 117.971.494.66)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários:

Signatários: MIRELLY VIEIRA DOS SANTOS (CPF: 117-971-494-66)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de ODONTÓLOGA CONTRATADA na Saúde Bucal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Valor: R\$ 1.212,00 (insalubridade e, se, produtividade) /Mês

CRO 9.065-CD-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1588/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

DERIVÂNIA PORTELA DINIZ (CPF: 085.095.714.14) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários: DERIVÂNIA PORTELA DINIZ (CPF: 085.095.714.14)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Olímpia Souto" (substituindo Cleonilda da S. S. Leandro -de Licença Maternidade), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana. Período: 01.10.2022 a 31.12.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1589/2022

Signatários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VALDEANE GOMES FERNANDES (CPF: 132.591.614.57) Contratantes:

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatarios: VALDEANE GOMES FERNANDES (CPF: 132-591.614,57)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "José Lopes", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana Período: 01.10.2022 a 23.12.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1590/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

GILSON RICARTE ARAÚJO (CPF: 886.227.704.00) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários: GILSON RICARTE ARAÚJO (CPF: 886.227.704.00)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.10.2022 a 31.12.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1591/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

MICHEL RODRIGUES DOS SANTOS (CPF: 062.581.624.28) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários: MICHEL RODRIGUES DOS SANTOS (CPF: 062.581.624.28)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF "Olímpia Souto" (substituindo Lúcia C. C. de Araújo -de Licença Maternidade), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Valor: R\$ 2.884,22/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1592/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

ELISANDRA NOBERTO FERNANDES (CPF: 092.883.694.06) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: ELISANDRA NOBERTO FERNANDES (CPF: 092.883.694.06)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Wellington Vital Pereira", da Comunidade Britador, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.10.2022 a 31.12.2022

Valor: R\$ 1.212,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1593/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes: MARIA ALINE CÂNDIDA (CPF: 093.428.034.74)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários: MARIA ALINE CÂNDIDA (CPF: 093.428.034.74)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "José Souto" (substituindo Idésio R. de Lima -em readaptação), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 01.10.2022 a 31.12.2022 Valor: R\$ 2.884,22/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1594/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e RAMONA BARBOSA ALVES (CPF: 133.952.924.60)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Manoel da Luz dos Santos", da Comunidade Boa Vista, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana

Período: 01.10.2022 a 23.12.2022 Valor: R\$ 1.922,81/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1595/2022



• Ano VI • Nº 129 • De 1º (Sábado) a 15 (Sábado) de outubro de 2022 •

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF: 110.053.174.29)

Signatários:

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários:

DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF: 110.053.174.29)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "José Souto", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 01.10.2022 a 23.12.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO

MINISTRATIVO N° 1596/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes: VITÓRIA CARNAÚBA TOMAZ DOS SANTOS (CPF: 093.386.274.11)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

VITÓRIA CARNAÚBA TOMAZ DOS SANTOS (CPF: 093.386.274.11)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE ENFERMAGEM CONTRATADA na Secretaria de Saúde, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de

Valor: R\$ 1.212,00 (insalubridade e, se, produtividade) /Mês COREN 1.181.070-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO

N° 1597/2022

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GERMANA CARDOSO DA SILVA (CPF: 018.102.084.08)

Signatários:

Signatários:

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GERMANA CARDOSO DA SILVA (CPF: 018.102.084.08)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de VISITADORA SOCIAL CONTRATADA no Programa Criança Feliz/PCF; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

N° 1598/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

MÁRCIO PEREIRA DO NASCIMENTO (CPF: 092.701.854.35) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MÁRCIO PEREIRA DO NASCIMENTO (CPF: 092.701.854.35)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na UBSF "Pedro José da Silva", da Comunidade Riacho Fundo, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 03.10.2022 a 31.12.2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO

N° 1599/2022

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA (CPF: 052.169.344.64) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: MARIA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA (CPF: 052.169.344.64)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEI "Josefa Araújo Pinheiro", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 03.10.2022 a 31.12.2022

Valor: R\$ 1.212.00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO

N° 1600/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ELBA MIKAELLY FERNANDES ARAGÃO (CPF: 065.674.134.17)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: FI BA MIKAELLY FERNANDES ARAGÃO (CPF: 065.674.134.17)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Manoel Agostinho Pereira", do Distrito do Pintado (substituindo Dionete Mª de M. Costa -de Licenca-prêmio), caracterizados como de Excepcional Interesse Público. conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana Período: 04.10.2022 a 23.12.2022 Valor: R\$ 2.884.22/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO

N° 1601/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FABIANA DE OLIVEIRA COSTA VITURINO (CPF: 052.063.264.88)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e FABIANA DE OLIVEIRA COSTA VITURINO (CPF: 052.063.264.88)

Signatários:

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Wellington Vital Pereira", do Britador (substituindo Delma Cabral Martins -de Licença-prêmio), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 04.10.2022 a 23.12.2022

Valor: R\$ 2.884.22/Mês

N° 1602/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

LETÍCIA DIAS DOS SANTOS (CPF: 080.908.704.90) NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LETÍCIA DIAS DOS SANTOS (CPF: 080.908.704.90)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Agostinho de Oliveira", da Comunidade Lagedão (substituindo Sandra Mª V. S. Lins -de Licença-prêmio), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana

Período: 04.10.2022 a 23.12.2022

Valor: R\$ 2.884.22/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO

IINISTRATIVO № 1603/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e Contratantes:

ROSÂNGELA DA SILVA (CPF: 031.995.484.66)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ROSÂNGELA DA SILVA (CPF: 031.995.484.66)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a presta os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Manoel Agostinho Pereira", do Distrito do Pintado (substituindo Emília M. Soares -recém-aposentada), caracterizados como de Excepcional Înteresse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga

horária de 40h/semana.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

N° 1604/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

JAKELINNE DA SILVA CALISTO (CPF: 104.926.034.13)

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e Signatários: JAKELINNE DA SILVA CALISTO (CPF: 104.926.034.13)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Hosana Lopes Martins" (substituindo Ana L. R. dos Santos -recém-aposentada), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 07.10.2022 a 23.12.2022

Valor: R\$ 2.884.22/Mês

GABINETE | FINANÇAS

LICITAÇÕES & CONTRATOS

Avisos

RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DO PINTADO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 372/2022 SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA ETECNOLOGIA. Licitante declarado vencedor: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 43.625.211/0001-22. Valor total da respectiva proposta: R\$ 642.536,55. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993. Eventuais recursos poderão ser protocolados via Central de Atendimento através do e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com sendo respeitado o prazo legal para interposição destes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, no horário das o8h às 13h dos dias úteis, a Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801. Esperança - PB, 22 de setembro de 2022. Chirlene Bárbara Torres Rodrigues. Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÕES | ADJUDICAÇÕES | RATIFICAÇÕES

ADJUDICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2022, que objetiva: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E SAMU DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - R\$ 822,40: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 66.365,00. Esperança - PB, 03 de outubro de 2022. JUVENCIO RODRIGUES NETO. Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão 00019/2022, que objetiva: Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 – SES-PRC-2022/054; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 - R\$ 8.646,00; JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 14.973,05. Esperança - PB, 04 de Outubro de 2022. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E SAMU DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA -R\$ 822,40; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 66.365,00. Esperança - PB, 03 de outubro de 2022. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 - SES-PRC-2022/054; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 - R\$ 8.646,00; JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 14.973,05. Esperança - PB, 04 de Outubro de 2022, NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

GABINETE | OUTROS



• Ano VI • Nº 129 • De 1º (Sábado) a 15 (Sábado) de outubro de 2022 •

OUTROS DOCUMENTOS

CONTRATO DE ADESÃO

DP000362022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: JACIMAR GOMES FERREIRA (CPF: 131.440.378-85) ANDERSON ROBERTO GERMANO (CPF: 004.641.859-80)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o provimento dos serviços detalhados no Anexo 1 – Descrição dos Serviços, deste contrato, disponível no Departamento Municipal

de Trânsito da Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes.
Período: 10.10.2022 a 09.10.2023 Valor: R\$ 17.136,00

ATOS DA AUTARQUIA FUNPREVE



PORTARIAS

PORTARIA Nº 34/2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3°, parágrafo único, da Lei Municipal n° 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo n° 028/2022: RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora a Sra. EMILIA MOREIRA SOARES, matrícula nº 1467, no cargo de merendeira, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF Nº 163-832-82-9, portadora da Cédula de Identidade – RG Nº 27.266.575-7 - Órgão Expedidor - SSP/SP, de acordo com o disposto no art. 52 da Lei Municipal nº 474/2022, c/c art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 03 de outubro de 2022. CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COÊLHO DA COSTA PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA N° 35/2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA nos termos da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, em seu art. 24, § 1º, inciso II, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 009/2022:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração à Servidora a Sra. ANA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1555, no cargo de monitora de creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF Nº 022.753.244-96, portadora da Cédula de Identidade – RG N° 3.740.609 – Órgão Expedidor - SSDS/PB, de acordo com o disposto no art. 52 da Lei municipal n° 474/2022, o art. 6°, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c §5°, do Art. 40 da CF/88.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 03 de outubro de 2022. CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COÊLHO DA COSTA PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA Nº 36/2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3°, parágrafo único, da Lei Municipal n° 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo n° 030/2022:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora a Sra. MARIA DE LOURDES MIRANDA FERNANDES, matrícula n° 1506, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF N° 035.587.614-05, portadora da Cédula de Identidade – RG N° 2.134.028 - Órgão Expedidor - SSDS/PB, de acordo com o disposto no art. 52 da Lei Municípial n° 474/2022, c/c art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88 (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003) c/c art. 1° da Lei n° 10.887/2004.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 03 de outubro de 2022. CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA Nº 37/2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3°, parágrafo único, da Lei Municipal n° 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo n° 028/2021:

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO à Servidora a Sra. MARLIEM FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1476, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF nº 996.848.704-00, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 1.589.114 – 2ª VIA- SSDS/PB, com fundamento no art. 40, §1°, inciso II, e §5° da CF/88, (com redação dada pela EC 103/2019), c/c o art. 39, incisos I a V, e §§ 1° e 2°, inciso I, da Lei Municipal n°474/2022.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 03 de outubro de 2022.
CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COÊLHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

